



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2861/2005-CEPE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Aprova o Edital nº 018/2005-CEV/UECE, de 21 de setembro de 2005, que regulamenta o Concurso Vestibular para habilitação de candidatos aos cursos de graduação no 1º período letivo de 2006, da UECE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

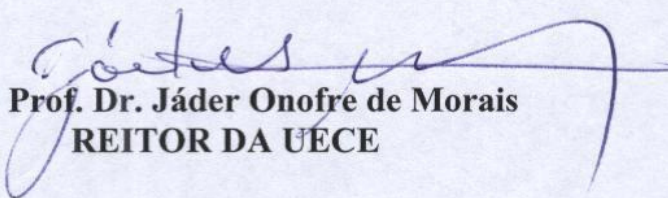
Art. 1º - Aprovar o Edital nº 018/2005-CEV/UECE, de 21/09/2005, que regulamenta o Concurso Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação no 1º período letivo de 2006, da Universidade Estadual do Ceará.

Parágrafo Único. A taxa de inscrição a ser cobrada é de R\$ 70,50 (sessenta reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Caberá à Comissão Executiva do Vestibular – CEV, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2005.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
REITOR DA UECE

Ref. p/Res. nº 2876
de 24/10/05